



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de junho de 2016

III
Série

Número 106

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho n.º 252/2016

Designa, em regime de comissão de serviço, a Dra. Ana Cristina Campos Gouveia para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, equiparado para todos os efeitos legais a diretor de serviços, da Unidade de Gestão da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 117/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, de Diretor de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico.

Aviso n.º 118/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, de Diretor de Serviços de Gestão Patrimonial.

Aviso n.º 119/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, de Diretor de Serviços de Infraestruturas Tecnológicas.

Aviso n.º 120/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados do Diretor de Serviços de Sistemas de Informação.

Aviso n.º 121/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Financeira.

Aviso n.º 122/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados de Chefe de Divisão de Gestão e Contratação Pública.

Aviso n.º 123/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património e de

Gestão dos Serviços Partilhados, de Chefe de Divisão de Regularização e Gestão Patrimonial.

Aviso n.º 124/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, de Chefe de Divisão de Expropriações, Monitorização e Avaliação Patrimonial.

Aviso n.º 125/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, de Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Aplicacional.

Aviso n.º 126/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, de Chefe de Núcleo de Monitorização e Gestão de Sistemas.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS**

Despacho n.º 252/2016

Considerando que a Dra. Ana Cristina Campos Gouveia possui licenciatura na área pretendida, ou seja, na área da Economia;

Considerando que possui a experiência profissional exigível e é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, nomeadamente as previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 130/2015, de 31 de julho e artigo 8.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22-12, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22-04, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14-07;

Considerando, por último, que a Dra. Ana Cristina Campos Gouveia possui a qualificação, experiência e conhecimentos exigíveis para o desempenho do cargo, sendo a pessoa com o perfil adequado para dirigir a Unidade de Gestão da SRAPE, da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;

Ao abrigo do disposto artigo 3.º, n.º 1, alíneas h) e i) da orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2015/M, de 10 de julho, alterada e republicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2016/M, de 21 de janeiro, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, artigo 21.º, n.ºs 9 e 10 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterados e republicados, respectivamente, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e artigo 5.º, n.º 3 daquele diploma regional, e na sequência do procedimento de seleção para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, equiparado para todos os efeitos legais a diretor de serviços, da Unidade de Gestão da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aberto pelo Aviso n.º 50/2016 datado de 4 de abril de 2016, publicado no JORAM, II Série, n.º 63, de 7 de abril de 2016, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2016, datada de 8 de abril

de 2016, publicada no JORAM, II Série, n.º 65, de 11 de abril de 2016 e no “Jornal de Notícias”, de 13 de abril de 2016, assim como na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em 8 de abril de 2016,

Determino:

- 1.- Designar, em regime de comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, equiparado para todos os efeitos legais a diretor de serviços, da Unidade de Gestão da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, a Dra. Ana Cristina Campos Gouveia.
- 2.- Nos termos do artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e do artigo 4.º-A, n.º 11 do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, o presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 31 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

Anexo do Despacho n.º 252/2016,
de 20 de junho

Nota curricular
Nome: Ana Cristina Campos Gouveia

Experiência Profissional:

Desde agosto / 2015

- A exercer, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de um ano, o cargo de diretora de serviços da Unidade de Gestão (SRAPE)

Nome e endereço do empregador

- Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus (SRAPE) – Funchal, Madeira

De 2012 até junho / 2015

- Responsável pela Unidade de Gestão da Vice-Presidência
- Representante da VP na Unidade Técnica de Acompanhamento do PAEF-RAM
- Chefe de Projeto para a implementação do GeRFiP (Programa de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada)

Nome e endereço do empregador

- Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira – Funchal, Madeira
Sector - Administração Pública Regional

De junho / 2005 até 2012

- Responsável pelo Gabinete de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão

Nome e endereço do empregador

- Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira – Funchal, Madeira
Sector - Administração Pública Regional

De novembro / 2002 a maio / 2005

- Técnica Superior de 2.ª Classe (Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade)

Nome e endereço do empregador

- Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade – Secretaria Regional do Plano e Finanças, Funchal, Madeira
Sector - Administração Pública Regional

De abril / 2001 a novembro / 2002

- Técnica do Departamento de Formação

Nome e endereço do empregador

- Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (ACIF-CCIM)

Tipo de empresa ou sector - Associação Empresarial

De setembro / 2000 a março / 2001

- Estágio profissional no Departamento de Auditoria da Qualidade

Nome e endereço do empregador

- Sociedade Parque Expo, S.A. - Parque das Nações, Lisboa

Tipo de empresa

- Sociedade de capitais públicos responsável por um conjunto de projectos no ramo imobiliário de revitalização de áreas degradadas (tem por objecto a aquisição, arrendamento e alienação de imóveis, a promoção da construção e da comercialização de imóveis e a revenda dos imóveis adquiridos para esse fim)

Formação Académica e Profissional:

2009 - Pós-graduação em Fiscalidade Regional e Internacional

1995-2000 - Licenciatura em Economia

Faculdade / Universidade - Nova School of Business and Economics (Nova SBE)

Áreas de especialização - Fiscalidade/Economia Internacional / Economia Monetária / Economia Industrial

Classificação final média - 14 valores

Aptidões e Competências Pessoais:

Primeira Língua: Português

Outras Línguas: Inglês

Compreensão escrita - Bom

Expressão escrita - Bom

Expressão oral - Bom

Aptidões e Competências Técnicas:

- “Curso Intensivo de Fiscalidade – Fiscalidade Internacional”, pela Associação de Profissionais do Centro Internacional de Negócios da Madeira e pela Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, entre 16 de Abril e 17 de Julho de 2004, com a duração de 70 horas;

- “Curso Intensivo de Fiscalidade – O Sistema Fiscal Português”, pela Associação de Profissionais do Centro Internacional de Negócios da Madeira e pela Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, entre 10 de Setembro e 4 de Dezembro de 2004, com a duração de 70 horas

Aptidões e Competências Informáticas:

- Domínio aprofundado de informática na óptica do utilizador.

- Curso de “Excel Avançado” pela DTIM, entre 22 de Novembro e 3 de Dezembro de 2002, com a duração total de 21 horas.

- Curso de “Multimédia II” pela TBS Informática, entre 9 de Setembro e 16 de Dezembro de 2002, com a duração total de 120 horas, que inclui “Introdução às tecnologias Web, Modelação Tridimensional e Produção Multimédia”

- Curso de “Produção para a Web” pela DTIM, entre 14 de Maio e 20 de Junho de 2001, com a duração de 40 horas, que inclui “Utilização de Serviços Internet, Utilização do Correio Electrónico, Microsoft *Front Page* (Construção de Páginas para a Web)”

Outras Aptidões e Competências:

- Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) com o n.º 67855

- Membro efetivo da Ordem dos Economistas n.º 13168

Carta de Condução - Ligeiros (categoria B)

Informação Adicional:

- Fácil relacionamento interpessoal, espírito de liderança e de trabalho em equipa.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 117/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua

Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 26 de maio de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico.

- a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico, as constantes do n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 87/2016, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 117/2016, de 21 de março.
- b) Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Economia e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Economia.
- c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico, nomeadamente as previstas no n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 87/2016, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 117/2016, de 21 de março.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2. O candidato deve ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente: Dr. Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Diretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Vogais efetivos: Eng.º Martin Oliveira Freitas, Subdiretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais suplentes: Dr. Pedro Vicente Pereira de Macedo, Diretor de Serviços de Gestão Patrimonial, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Eng.º Júlio Martin Quintal Batista, Diretor de Serviços de Infraestruturas Tecnológicas, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 15 de junho de 2016.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

Aviso n.º 118/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 26 de maio de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Gestão Patrimonial.

- a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, as constantes do n.º 2 do art.º 4.º da Portaria n.º 87/2016, de 2 de

- março, alterada pela Portaria n.º 117/2016, de 21 de março.
- b) Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
- i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
- c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, nomeadamente as previstas no n.º 2 do art.º 4.º da Portaria n.º 87/2016, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 117/2016, de 21 de março.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 3.2. O candidato deve ainda juntar:
- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente: Dr. Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Diretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Vogais efetivos: Eng.º Martin Oliveira Freitas, Subdiretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais suplentes: Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Eng.ª Ana Cristina Rodrigues Freitas Paquete Carvalho, Diretora de Serviços de Sistemas de Informação, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 15 de junho de 2016.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

Aviso n.º 119/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 26 de maio de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Infraestruturas Tecnológicas.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços de Infraestruturas Tecnológicas, as constantes do n.º 2 do art.º 5.º da Portaria n.º 87/2016, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 117/2016, de 21 de março.
 - b) Requisitos legais de provimento: Licenciatura no domínio da informática e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura no domínio da informática.

- c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Infraestruturas Tecnológicas, nomeadamente as previstas no n.º 2 do art.º 5.º da Portaria n.º 87/2016, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 117/2016, de 21 de março.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 3.2. O candidato deve ainda juntar:
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
 - Júri do procedimento concursal:

Presidente: Dr. Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Diretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Vogais efetivos: Eng.º Martin Oliveira Freitas, Subdiretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais suplentes: Eng.ª Ana Cristina Rodrigues Freitas Paquete Carvalho, Diretora de Serviços

de Sistemas de Informação, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 15 de junho de 2016.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

Aviso n.º 120/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 26 de maio de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

- Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Sistemas de Informação.
 - Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços de Sistemas de Informação, as constantes do n.º 2 do art.º 6.º da Portaria n.º 87/2016, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 117/2016, de 21 de março.
 - Requisitos legais de provimento: Licenciatura no domínio da informática e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
 - Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura no domínio da informática.
 - Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Sistemas de Informação, nomeadamente as previstas no n.º 2 do art.º 6.º da Portaria n.º 87/2016, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 117/2016, de 21 de março.
- Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2. O candidato deve ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:
Presidente: Dr. Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Diretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.
Vogais efetivos: Eng.º Martin Oliveira Freitas, Subdiretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.
Vogais suplentes: Eng.º Júlio Martin Quintal Batista, Diretor de Serviços de Infraestruturas Tecnológicas, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dr. Pedro Vicente Pereira de Macedo, Diretor de Serviços de Gestão Patrimonial, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 15 de junho de 2016

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

Aviso n.º 121/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis

n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 26 de maio de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Financeira.

- a) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, as constantes do n.º 2 do art.º 3.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.
- b) Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Gestão de Empresas e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Gestão de Empresas.
- c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, nomeadamente as previstas no n.º 2 do art.º 3.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo,

carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2. O candidato deve ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente: Dr. Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Diretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Vogais efetivos: Eng.º Martin Oliveira Freitas, Subdiretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais suplentes: Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dr. Fernando dos Prazeres Joaquim Peres, Chefe de Divisão de Gestão e Contratação Pública, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 15 de junho de 2016.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

Aviso n.º 122/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 26 de maio de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Gestão e Contratação Pública.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Divisão de Gestão e Contratação Pública, as constantes do n.º 2 do art.º 4.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.
 - b) Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
 - c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Divisão de Gestão e Contratação Pública, nomeadamente as previstas no n.º 2 do art.º 4.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 3.2. O candidato deve ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente: Dr. Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Diretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Vogais efetivos: Eng.º Martin Oliveira Freitas, Subdiretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais suplentes: Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dr. Jorge Manuel Andrade, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 15 de junho de 2016.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

Aviso n.º 123/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 26 de maio de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Regularização e Gestão Patrimonial.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Divisão de Regularização e Gestão Patrimonial, as constantes do n.º 2 do art.º 5.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.
 - b) Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:

- i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
- c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Divisão de Regularização e Gestão Patrimonial, nomeadamente as previstas no n.º 2 do art.º 5.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2. O candidato deve ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente: Dr. Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Diretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Vogais efetivos: Eng.º Martin Oliveira Freitas, Subdiretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dra. Ana Paula de

Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais suplentes: Dr. Pedro Vicente Pereira de Macedo, Diretor de Serviços de Gestão Patrimonial, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dra. Isabel Maria Vieira Freitas Gomes, Chefe de Divisão de Expropriações, Monitorização e Avaliação Patrimonial, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 15 de junho de 2016.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

Aviso n.º 124/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 26 de maio de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Expropriações, Monitorização e Avaliação Patrimonial.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Divisão de Expropriações, Monitorização e Avaliação Patrimonial, as constantes do n.º 2 do art.º 6.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.
 - b) Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
 - c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Divisão de Expropriações, Monitorização e Avaliação Patrimonial, nomeadamente as previstas no n.º 2 do art.º 6.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no

prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 3.2. O candidato deve ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente: Dr. Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Diretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Vogais efetivos: Eng.º Martin Oliveira Freitas, Subdiretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais suplentes: Dr. Pedro Vicente Pereira de Macedo, Diretor de Serviços de Gestão Patrimonial, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dra. Ana Filipa da Silva Pestana, Chefe de Divisão de Regularização e Gestão Patrimonial, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 15 de junho de 2016.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

Aviso n.º 125/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 26 de maio de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Aplicacional.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão do Núcleo de Desenvolvimento Aplicacional, as constantes do n.º 2 do art.º 8.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.
 - b) Requisitos legais de provimento: Licenciatura no domínio da informática e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura no domínio da informática.
 - c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições do Núcleo de Desenvolvimento Aplicacional, nomeadamente as previstas no n.º 2 do art.º 8.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

- 3.2. O candidato deve ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente: Dr. Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Diretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Vogais efetivos: Eng.º Martin Oliveira Freitas, Subdiretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais suplentes: Eng.ª Ana Cristina Rodrigues Freitas Paquete Carvalho, Diretora de Serviços de Sistemas de Informação, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Eng.º Júlio Martin Quintal Batista, Diretor de Serviços de Infraestruturas Tecnológicas, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 15 de junho de 2016.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

Aviso n.º 126/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril,

alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 26 de maio de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Núcleo de Monitorização e Gestão de Sistemas.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão do Núcleo de Monitorização e Gestão de Sistemas, as constantes do n.º 2 do art.º 9.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.
 - b) Requisitos legais de provimento: Licenciatura no domínio da informática e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura no domínio da informática.
 - c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições do Núcleo de Monitorização e Gestão de Sistemas, nomeadamente as previstas no n.º 2 do art.º 9.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A do

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

- 3.2. O candidato deve ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente: Dr. Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Diretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Vogais efetivos: Eng.º Martin Oliveira Freitas, Subdiretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais suplentes: Eng.º Júlio Martin Quintal Batista, Diretor de Serviços de Infraestruturas Tecnológicas, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados; Eng.ª Ana Cristina Rodrigues Freitas Paquete Carvalho, Diretora de Serviços de Sistemas de Informação, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 15 de junho de 2016.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,26(IVA incluído)